

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito LA-4 – Ceará – Brasil - CNPJ: 06.928.956/0001-34

Ano Leonístico 2018/2019



RESOLUÇÃO – Nº 01 /2018 – DLA-4 – AL 2018/2019

A Governadoria do Distrito LA-4 no uso de suas atribuições legais Estatutárias.

Considerando a necessidade de se regularizar a situação financeira dos Clubes de nosso Distrito LA-4, em relação aos Clubes com débitos anteriores ao atual Ano Leonístico;

Considerando que existe no Distrito LA-4, Clubes com débitos há mais de 2 anos leonísticos seguidos, encontrando-se por conseguinte em situação de irregularidade e sem poder gozar dos benefícios de Clube em dia com suas obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar um Plano de Parcelamento de débitos para os Clubes em atraso com a Quota Distrital anteriores ao Ano Leonístico atual.

Art. 2º. Para que o Parcelamento seja feito, o Clube deve quitar a 1ª. Quota Distrital relativa ao Ano Leonístico em vigor.

Art. 3º. O parcelamento poderá ser concedido em até 36 meses, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º. O pagamento da primeira parcela do parcelamento deverá ser feito em até 15 (quinze) dias anteriores a data da Convenção do Distrito LA-4 e garantirá ao Clube a condição Regularidade, até que não seja observado nenhum atraso nos pagamentos superiores a 03 (três) parcelas.

Art. 5º. O parcelamento não acarretará acréscimos financeiros de ordem alguma e será cobrado com base no valor real devido.

Art. 6º. O Ato de Adesão ao Parcelamento gerará um Acordo entre as partes, devidamente aprovado pela Governadoria e pelo Clube interessado, não sendo permitido um novo parcelamento até que o anterior esteja devidamente quitado.

Art. 7º É vedado a Administração do Distrito LA-4, qualquer tipo de renúncia financeira a débitos devidos e não pagos, relativamente a cobrança da Quota Distrital.

Governadoria do Distrito LA-4, em 05 de agosto de 2018.


DG Dellmo Kaleb Sindeuax Torres
Governador do Distrito LA-4 – AL 2018/2019

CL Dellmo Kaleb Sindeuax Torres
Governador

CL Carlos Antonio Martins Bezerra
Ex-Governador Imediato

CL Francisco Darley Coelho
1º Vice-Governador

CL Pedro Jorge Medeiros
2º Vice-Governador

CL Frederico Silva Custódio Braga
3º Vice-Governador

CL Rony Carlos Pereira de Sousa
Secretário

CL José Américo Marques
Tesoureiro



www.

www.distrifola4.com

lionscearadla4@secrel.com.br

(85) 3253-4924

(85) 99916-4597

Rua João Cordeiro, 2181 - Fortaleza – CE - CEP: 60110-301